

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E LICITANTE

1.1. **Processo:** PM-ADM-2025/13887

1.2. **Área Solicitante:** Secretaria Municipal de Finanças e Gestão; Secretaria Municipal de Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes; Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a segurança patrimonial, bem como a integridade física de servidores, usuários e demais cidadãos que frequentam as unidades vinculadas às seguintes Secretarias Municipais:

- Finanças e Gestão;
- Serviços Públicos;
- Educação, Cultura e Esportes;

Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

- Cidadania e Assistência Social;
- Saúde;
- Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

2.2. As referidas unidades concentram significativo fluxo de pessoas e bens públicos, sendo imprescindível a adoção de medidas contínuas de vigilância e monitoramento, com o objetivo de prevenir furtos, danos ao patrimônio, atos de vandalismo e outras ocorrências que possam comprometer a regularidade da prestação dos serviços públicos.

2.3. Nesse contexto, o monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas, de forma ininterrupta, com fornecimento, instalação, manutenção e operação por empresa especializada, apresenta-se como solução adequada, eficiente e economicamente vantajosa, possibilitando resposta rápida a eventuais ocorrências, maior controle dos ambientes monitorados e redução de riscos operacionais, contribuindo para a preservação do patrimônio público e para a segurança da coletividade.

3. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PCA)

3.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026 foi publicado em 05/01/2026 e atualizado em 26/02/2026, encontrando-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, por meio do seguinte link:

Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FÁTIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

 <https://pncp.gov.br/app/pca/03173317000118/2026/2>

3.2. A presente contratação está prevista no PCA sob o ID nº 03173317000118-0-000002/2026.

3.3. A inclusão da contratação no Plano de Contratações Anual atende ao disposto no art. 12 da Lei nº 14.133/2021.

3.4. O planejamento prévio por meio do PCA contribui para a organização das demandas administrativas, prevenção de contratações emergenciais e observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4. ATOS NORMATIVOS DISCIPLINADORES

4.1. Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública;

4.2. Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que dispõe sobre o tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

4.3. Decreto Municipal nº 3.152/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a fase preparatória das contratações públicas no âmbito do Município de Nova Andradina/MS;

4.4. Decreto Municipal nº 3.155/2023, de 30 de março de 2023, que regulamenta as contratações processadas por meio do Sistema de Registro de Preços, no que couber;

Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

4.5. Decreto Municipal nº 3.157/2023, de 30 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos administrativos para realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços;

4.6. Decreto Municipal nº 3.161/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para realização de licitação nas modalidades pregão e concorrência;

4.7. Decreto Municipal nº 3.153/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito do Município de Nova Andradina/MS;

4.8. Decreto Municipal nº 3.163/2023, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre as práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e controle preventivo nas contratações públicas;

4.9. Decreto Municipal nº 3.330/2024, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para apuração de infrações e aplicação de sanções administrativas;

4.10. Regulamentações e normas técnicas aplicáveis da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, referentes aos equipamentos e sistemas de comunicação utilizados na execução dos serviços;

4.11. Demais normas técnicas, regulamentares e administrativas aplicáveis aos serviços de monitoramento eletrônico, segurança patrimonial e execução contratual.



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais e legais necessários à adequada prestação dos serviços de monitoramento eletrônico ininterrupto, 24 (vinte e quatro) horas por dia, compreendendo o fornecimento, em regime de comodato, instalação, configuração, ativação, operação, suporte técnico, bem como a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema.

5.2. A solução deverá contemplar, obrigatoriamente, a existência de central de monitoramento ativa, operando de forma ininterrupta, com equipe técnica capacitada para recepção, análise, registro e resposta imediata aos eventos gerados pelos equipamentos instalados nas unidades monitoradas.

5.3. Requisitos Técnicos Mínimos

5.3.1. O sistema de monitoramento deverá ser composto, no mínimo, pelos seguintes elementos, ou outros tecnologicamente equivalentes que atendam à mesma finalidade:

- I – centrais de alarme monitoradas;
- II – sensores internos de movimento (PIR);
- III – sensores externos ou sensores do tipo PET imune, quando necessário;
- IV – sirenes audíveis;
- V – cabeamento e infraestrutura de comunicação;
- VI – sistema de transmissão de eventos via rádio, internet ou tecnologia

Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

equivalente;

VII – software de supervisão, controle e gerenciamento do sistema.

5.3.2. Os equipamentos fornecidos deverão estar em perfeito estado de funcionamento, com desempenho adequado e compatível com as exigências do serviço, sendo vedada a utilização de equipamentos que comprometam a qualidade, a continuidade ou a segurança da operação.

5.3.3. A empresa contratada deverá possuir central de monitoramento estruturada, com operação contínua 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, garantindo a supervisão permanente dos ambientes monitorados.

5.3.4. O serviço deverá garantir, no mínimo:

- I – detecção imediata de eventos ou disparos de alarme;
- II – comunicação automática dos eventos com a central de monitoramento;
- III – adoção de providências imediatas conforme protocolo previamente estabelecido;
- IV – tempo máximo de resposta aos eventos, conforme Acordo de Nível de Serviço (SLA) a ser definido no Termo de Referência.

5.3.5. Todos os equipamentos, dispositivos e sistemas utilizados deverão atender às normas técnicas aplicáveis e à regulamentação vigente, inclusive quanto à



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

homologação pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), quando exigido.

5.3.6. O sistema deverá possuir redundância de comunicação, de modo a garantir a transmissão dos eventos mesmo em caso de falha do meio principal.

5.3.7. O sistema deverá permitir o registro e armazenamento dos eventos, possibilitando rastreabilidade, auditoria e emissão de relatórios.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. A estimativa dos quantitativos foi elaborada com base no levantamento das necessidades das Secretarias Municipais participantes, considerando as unidades administrativas existentes, o histórico de ocorrências, a criticidade dos locais e a necessidade de cobertura contínua por meio de monitoramento eletrônico.

6.2. Quantitativo Global

6.2.1. A contratação compreenderá a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, considerando:

I – 75 (setenta e cinco) unidades monitoradas (pontos) ativos por mês;

II – período estimado de 12 (doze) meses;

III – total estimado de 900 (novecentos) pontos monitorados durante o período contratual.



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

6.2.2. A unidade de referência para fins de contratação, medição e pagamento será “ponto monitorado/mês”, correspondente ao monitoramento contínuo de cada unidade ou instalação atendida.

6.2.3. Para fins deste instrumento, considera-se “ponto monitorado” cada unidade, edificação ou instalação que possua sistema de monitoramento eletrônico **ativo, instalado e devidamente vinculado à central de monitoramento.**

6.3. Composição da Solução

6.3.1. O serviço deverá contemplar, no mínimo:

- I – fornecimento de equipamentos em regime de comodato;
- II – instalação e configuração do sistema de monitoramento;
- III – monitoramento eletrônico contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia;
- IV – manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados;
- V – atendimento técnico em caso de disparos de alarme, falhas técnicas ou tentativas de violação, observados os prazos máximos de atendimento definidos no Acordo de Nível de Serviço (SLA).

6.3.2. As especificações técnicas detalhadas dos equipamentos, sistemas e procedimentos operacionais constarão no Termo de Referência, que integrará o processo administrativo da contratação, conforme as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FÁTIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

6.4. Os quantitativos estimados poderão ser ajustados durante a execução contratual, conforme a necessidade da Administração, observados os limites e condições previstos na **Lei nº 14.133/2021**.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Foi realizado levantamento de mercado com a finalidade de identificar soluções disponíveis para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, bem como apurar os valores praticados, de modo a subsidiar a estimativa de preços da contratação.

7.2. A pesquisa de preços contemplou múltiplas fontes, incluindo consultas a fornecedores do ramo, contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública e consulta a bancos de preços oficiais, assegurando pluralidade de referências e observância às diretrizes estabelecidas no art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

7.3. Cotações obtidas junto a fornecedores do ramo

7.3.1. No âmbito de fornecedores especializados em serviços de monitoramento eletrônico, foram obtidas as seguintes cotações para prestação mensal do serviço por ponto monitorado:

Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

- I – RS Serviços: R\$ 358,50 por ponto monitorado/mês;
- II – Inviolável Nova Andradina Alarmes Eletrônicos Ltda: R\$ 360,00 por ponto monitorado/mês;
- III – Eletrosul: R\$ 357,90 por ponto monitorado/mês;
- IV – Juliana Palhoto: R\$ 357,00 por ponto monitorado/mês.

7.4. Contratações públicas similares

7.4.1. Foram identificados, ainda, valores praticados em contratações públicas com objeto semelhante, obtidos por meio de consultas às seguintes fontes:

- I – Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): R\$ 440,00 por ponto monitorado/mês;
- II – Contrato Aditivo nº 7 ao Contrato nº 182/2020: R\$ 261,00 por ponto monitorado/mês;
- III – Consulta ao Painel de Preços do Governo Federal: R\$ 440,00 por ponto monitorado/mês.

7.5. Análise dos valores pesquisados

7.5.1. A análise das referências coletadas demonstra que os valores praticados no mercado e na Administração Pública variam entre R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais) e R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) por ponto



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

monitorado/mês, evidenciando compatibilidade e razoabilidade entre as cotações obtidas.

7.5.2. Verifica-se que as cotações obtidas junto a fornecedores do ramo apresentam valores concentrados em faixa próxima, o que reforça a confiabilidade dos preços praticados no mercado e contribui para a definição de estimativa mais precisa e aderente à realidade local.

7.5.3. As informações levantadas subsidiam a formação do valor estimado da contratação, contribuindo para a definição dos parâmetros de julgamento e para a verificação da vantajosidade das propostas a serem apresentadas no procedimento licitatório.

7.6. Os documentos comprobatórios das cotações e das consultas realizadas encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo, assegurando transparência, rastreabilidade e legitimidade da estimativa de preços adotada.



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, consultas a bancos de preços públicos e análise de contratações similares, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. A pesquisa contemplou múltiplas fontes, incluindo fornecedores do mercado, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, ao Painel de Preços do Governo Federal e análise de contratos administrativos com objeto semelhante, garantindo diversidade de referências e maior confiabilidade na formação do valor estimado.

8.3. A média aritmética simples apurada, conforme planilha de pesquisa de preços integrante do processo administrativo, resultou no valor estimado de **R\$ 358,35 (trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)** por ponto de monitoramento eletrônico, por mês.

8.4. Considerando a necessidade de atendimento de 75 (setenta e cinco) pontos de monitoramento mensais, distribuídos entre as Secretarias participantes, estima-se o valor mensal da contratação em **R\$ 26.876,25 (vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)**.

8.5. Para o período estimado de 12 (doze) meses de vigência contratual, correspondente ao total estimado de 900 (novecentos) pontos monitorados durante o período, o valor global estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 322.515,00 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quinze reais)**.



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

8.6. O valor estimado servirá como referência para análise da vantajosidade da contratação, julgamento das propostas e planejamento orçamentário da Administração.

8.7. A memória de cálculo detalhada, bem como os documentos comprobatórios da pesquisa de preços realizada, encontram-se devidamente anexados ao processo administrativo, assegurando transparência, rastreabilidade e conformidade com a legislação vigente.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, compreendendo o fornecimento, em regime de comodato, instalação, configuração, ativação, operação e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao pleno funcionamento do sistema de segurança eletrônica.

9.2. O modelo adotado prevê a implantação e/ou adequação de sistemas de alarme nas unidades vinculadas às Secretarias Municipais participantes, totalizando estimativamente 75 (setenta e cinco) pontos de monitoramento, interligados à central de monitoramento da empresa contratada, responsável pelo acompanhamento contínuo dos eventos gerados pelos dispositivos instalados.



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FÁTIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

9.3. A central de monitoramento deverá operar de forma contínua e ininterrupta, realizando a supervisão dos sinais recebidos e adotando providências imediatas em caso de disparo de alarme, falha técnica ou qualquer ocorrência que indique situação de risco, conforme protocolos previamente estabelecidos com a Administração.

9.4. A solução contempla a utilização de equipamentos novos e de primeiro uso, tais como centrais de alarme, sensores internos e externos, sirenes, dispositivos de comunicação, cabeamento estruturado e sistemas de transmissão de eventos, podendo incluir tecnologias de comunicação via rádio, internet ou outro meio tecnologicamente equivalente, especialmente em unidades que não disponham de infraestrutura de comunicação convencional, garantindo comunicação segura, estável e contínua, de forma a assegurar maior confiabilidade, vida útil adequada e redução de falhas operacionais.

9.5. A contratação abrange, ainda, a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos instalados, incluindo a substituição de peças defeituosas, suporte técnico especializado e demais providências necessárias à continuidade do serviço, sem ônus adicional para a Administração durante toda a vigência contratual.

9.6. A solução deverá ser implementada considerando as características físicas e operacionais de cada unidade atendida, permitindo adequações técnicas conforme a estrutura predial, o layout e o grau de vulnerabilidade de cada local monitorado.

9.7. Com a adoção da presente solução, busca-se:

Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

- I – assegurar maior proteção ao patrimônio público;
- II – prevenir furtos, invasões e atos de vandalismo;
- III – garantir resposta rápida em situações de risco;
- IV – promover maior segurança aos servidores e usuários dos serviços públicos;
- V – reduzir prejuízos decorrentes de incidentes nas unidades administrativas.

9.8. A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada e economicamente viável, compatível com as necessidades da Administração e alinhada às boas práticas de gestão e proteção patrimonial no âmbito da Administração Pública, em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A presente contratação envolve a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, compreendendo o fornecimento, em regime de comodato, instalação, configuração, ativação, operação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de segurança eletrônica.

10.2. Trata-se de solução integrada, cujos serviços possuem natureza técnica e funcional interdependente, sendo indispensável a compatibilidade entre os equipamentos instalados, os sistemas de transmissão de sinais, a central de



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FÁTIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

monitoramento e os serviços de manutenção técnica, de modo a assegurar o pleno funcionamento do sistema.

10.3. O eventual parcelamento do objeto, com a divisão entre fornecimento de equipamentos, instalação, operação do monitoramento e manutenção técnica, poderia:

- I – comprometer a padronização tecnológica do sistema;
 - II – gerar incompatibilidade entre equipamentos, softwares e protocolos de comunicação;
 - III – dificultar a identificação de responsabilidades em caso de falhas ou indisponibilidade do sistema;
 - IV – prejudicar a eficiência operacional e a continuidade da prestação dos serviços;
 - V – elevar os custos administrativos relacionados à gestão e fiscalização contratual.
-

10.4. Considerando que o adequado funcionamento do sistema depende da atuação coordenada e integrada de todas as etapas da solução, conclui-se que a contratação de empresa especializada responsável pela execução integral do objeto mostra-se tecnicamente mais eficiente e economicamente mais vantajosa para a Administração.

Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HERMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

10.5. Dessa forma, justifica-se a não divisão do objeto em parcelas, nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de solução cuja fragmentação poderia comprometer o desempenho técnico, a segurança operacional e a efetividade do monitoramento eletrônico.

10.6. A decisão observa os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, assegurando melhor gestão contratual, maior controle da execução e maior segurança na proteção do patrimônio público.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a presente contratação, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- I – aumento da segurança patrimonial das unidades vinculadas às Secretarias Municipais participantes;
- II – redução de ocorrências de furtos, invasões, atos de vandalismo e demais danos ao patrimônio público;
- III – melhoria das condições de trabalho dos servidores e maior segurança aos usuários dos serviços públicos;
- IV – resposta mais rápida e eficiente a situações de risco, por meio de monitoramento contínuo e acionamento imediato conforme protocolos previamente estabelecidos;
- V – acompanhamento permanente dos ambientes monitorados, com supervisão

Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

24 (vinte e quatro) horas por dia;

VI – padronização dos sistemas de segurança eletrônica nas unidades administrativas atendidas;

VII – maior controle sobre ocorrências e eventos relacionados à segurança patrimonial;

VIII – otimização da aplicação dos recursos públicos, por meio da adoção de solução integrada, eficiente e economicamente vantajosa.

11.2. Os resultados esperados contribuirão para a continuidade, regularidade e qualidade dos serviços públicos prestados à população, bem como para a preservação do patrimônio público e para a redução de prejuízos decorrentes de incidentes ou atos de vandalismo.

11.3. A contratação encontra-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Para viabilizar a contratação e assegurar a adequada execução dos serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

I – realizar o levantamento técnico das unidades a serem atendidas, identificando os pontos de instalação dos equipamentos e as necessidades específicas de cada local;



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FÁTIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

II – concluir e formalizar a pesquisa de preços e o levantamento de mercado, promovendo a adequada instrução do processo administrativo;

III – elaborar, revisar e aprovar o Termo de Referência, contendo todas as especificações técnicas, operacionais e quantitativas do serviço a ser contratado;

IV – assegurar a existência de dotação orçamentária suficiente e compatível com a despesa estimada para a contratação;

V – designar formalmente o gestor e os fiscais do contrato, por meio de ato administrativo específico, nos termos da legislação vigente.

VI – planejar, em conjunto com a empresa contratada, o cronograma de implantação, instalação e ativação do sistema de monitoramento;

VII – garantir o acesso da contratada às unidades administrativas onde serão instalados ou mantidos os equipamentos, observadas as normas internas de segurança;

VIII – promover o acompanhamento e a fiscalização contínua da execução contratual, adotando as medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento das obrigações contratuais.

12.2. As providências acima visam assegurar a adequada instrução processual, a correta execução do contrato e o alcance dos resultados pretendidos pela Administração, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. Até o presente momento, não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que condicionem ou impactem diretamente a execução do objeto ora proposto.

13.2. Eventuais contratos vigentes relacionados à segurança patrimonial, vigilância armada, controle de acesso ou manutenção predial poderão possuir apenas relação de natureza complementar ou operacional, não configurando dependência técnica, administrativa ou contratual para a implementação da presente solução.

13.3. O serviço de monitoramento eletrônico possui natureza autônoma e pode ser implantado e executado independentemente de outras contratações, sem prejuízo à sua funcionalidade, eficiência ou continuidade.

13.4. Caso, no decorrer da instrução processual ou da execução contratual, sejam identificadas contratações que guardem relação direta ou complementar com o objeto ora proposto, estas serão devidamente analisadas e registradas nos autos, a fim de assegurar a compatibilidade técnica e a adequada gestão contratual.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas, em regra, não apresenta impactos ambientais significativos,



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

por se tratar de atividade de natureza tecnológica, de baixo potencial poluidor e sem geração direta de resíduos industriais ou emissões relevantes.

14.2. Os principais impactos ambientais potenciais relacionados à execução contratual referem-se:

I – à geração de resíduos decorrentes de embalagens, cabos e materiais utilizados na instalação dos equipamentos;

II – ao descarte de componentes eletrônicos ao final de sua vida útil, tais como centrais de alarme, sensores, baterias e demais dispositivos eletrônicos;

III – ao consumo de energia elétrica necessário ao funcionamento contínuo dos sistemas de monitoramento e dos equipamentos instalados.

14.3. Como medidas mitigadoras, a empresa contratada deverá:

I – realizar o descarte ambientalmente adequado de resíduos eletrônicos, baterias e demais componentes substituídos, observando a legislação ambiental vigente, especialmente as diretrizes da Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como as normas aplicáveis de logística reversa;

II – priorizar, sempre que possível, a utilização de equipamentos com maior eficiência energética e menor impacto ambiental;

III – adotar práticas que minimizem a geração de resíduos durante as etapas de instalação, manutenção e eventual substituição de equipamentos;



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

IV – garantir a destinação ambientalmente adequada dos materiais e componentes retirados durante a execução contratual.

14.4. A Administração poderá, sempre que julgar necessário, solicitar da contratada a comprovação da destinação ambientalmente adequada dos resíduos eletrônicos e demais materiais descartados, como forma de assegurar a observância da legislação ambiental aplicável.

14.5. Conclui-se, portanto, que os impactos ambientais decorrentes da presente contratação são reduzidos, controláveis e passíveis de mitigação, desde que observadas as boas práticas ambientais e as normas legais vigentes.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Com base nas informações levantadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico 24 (vinte e quatro) horas ininterruptas mostra-se tecnicamente viável, operacionalmente adequada e juridicamente possível, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A solução proposta atende às necessidades das Secretarias Municipais participantes, contribuindo para o fortalecimento da segurança patrimonial, a prevenção de incidentes, a preservação dos bens públicos e a proteção da



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

integridade física de servidores, usuários e demais cidadãos que frequentam as unidades administrativas.

15.3. Sob o aspecto econômico, a contratação demonstra-se viável, tendo sido realizada pesquisa de preços com múltiplas fontes de consulta, incluindo fornecedores do ramo, bancos de preços públicos e contratações similares realizadas por outros entes da Administração Pública, resultando em valor médio compatível com os preços praticados no mercado, conforme planilha de estimativa constante do processo administrativo.

15.4. Constatou-se, ainda, a existência de previsão orçamentária suficiente para suportar a despesa estimada, observadas as normas de planejamento, responsabilidade fiscal e gestão orçamentária aplicáveis à Administração Pública.

15.5. Diante da análise dos aspectos técnicos, operacionais, econômicos e ambientais, conclui-se que a contratação pretendida é viável, adequada e alinhada ao interesse público, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências necessárias à formalização da contratação.

16. DOS FISCAIS DO CONTRATO

16.1. A fiscalização do contrato decorrente da presente contratação será exercida por servidores formalmente designados por meio de Ato de Designação constante



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FÁTIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

do Processo Administrativo nº PM-ADM-2025/13887, nos termos da legislação vigente.

16.2. Para fins de acompanhamento técnico e operacional da execução contratual, ficam indicados os seguintes fiscais, vinculados às Secretarias demandantes:

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Fiscal: Eliane Delmassa Lazarini de Paula

Matrícula: 10.250

Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal: Luiz Eduardo de Paula Gonçalves

Matrícula: 13.137

Fiscal: Mileni Gabriele Alves de Moraes

Matrícula: 11.979

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Fiscal: Ruan Luiz Gonçalves da Silva

Matrícula: 12.799

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Fiscal: Fabiana da Cunha Guissoni

Matrícula: 12.757



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAE - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDC202643828

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Fiscal: Marli Damasceno Pereira

Matrícula: 5.262

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Fiscal: Rayane Barbosa Nogueira da Silva

Matrícula: 12.741

16.3. Os fiscais designados serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução dos serviços no âmbito de suas respectivas Secretarias, devendo comunicar ao Gestor do Contrato eventuais irregularidades, descumprimentos contratuais ou situações que demandem providências administrativas.

16.4. A indicação dos fiscais neste Estudo Técnico Preliminar visa assegurar a adequada gestão e fiscalização contratual, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

17. DO BENEFÍCIO NA FASE DE DISPUTA

I. Será concedido o benefício de prioridade de contratação de microempresa e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (*art. 20 Decreto Municipal 2.524/2020*);



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

II. Aplica-se o disposto em ofertas apresentadas por microempresa e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente que sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores do melhor preço válido (*art. 20 Decreto Municipal 2.524/2020*);

III. Entende-se por LIMITE REGIONAL os municípios dentro de um raio de distância denominado VALE DO IVINHEMA, abrangendo os Municípios de Ivinhema/MS, Angélica/MS, Novo Horizonte do Sul/MS, Anaurilandia/MS, Taquarussu/MS, Batayporã/MS e Nova Andradina/MS (*art. 19 Decreto Municipal 2.524/2020*).

18. DA CONCLUSÃO

18.1. Diante do exposto neste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se a viabilidade técnica, operacional, econômica e jurídica da contratação pretendida, bem como a necessidade da solução proposta para atendimento das demandas das Secretarias Municipais participantes.

18.2. Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, com a elaboração do Termo de Referência e a adoção das demais providências administrativas necessárias à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente.

Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

Nova Andradina/MS, 26 de maio de 2026.

Equipe de Planejamento

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Anderson Fernando Dan

Matrícula: 9.664

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado

Nilda Regina Barros Maciel

Matrícula: 4.795

Secretaria Municipal de Saúde

Erika Cristina Pereira de Rocha Bravin

Matrícula: 10.636

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Anderson Martinez Lima Silva

Matrícula: 4.768

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

Leticia Fatima de Oliveira

Matrícula: 11.980

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Fabiana de Mello Santana

Matrícula: 12.762



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FATIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828

Aprovação do Estudo Técnico Preliminar – Autoridades Competentes

Após análise, aprova-se o presente Estudo Técnico Preliminar, nos termos da legislação vigente.

Secretaria Municipal de Serviços Públicos: Raphael Augusto Perpetuo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado: Hemerson Israel dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde: Hermes José dos Santos

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: Wagner Carlos Perigo

Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social: Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão: Hernandes Ortiz



Assinado com senha por VANESSA VIEIRA SOARES - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / DECOM, LETICIA FÁTIMA DE OLIVEIRA - ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS / SEMCIAS, MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ - SECRETARIA / SEMCIAS, MILENI GABRIELI ALVES DE MORAES - DIRETORA / SMS, MARLI DAMASCENO PEREIRA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMEC, ERIKA CRISTINA PEREIRA DE ROCHA BRAVIN - GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SMS, WAGNER CARLOS PERIGO - SECRETARIO / SEMEC, FABIANA DA CUNHA GUISSONI - SUBSECRETARIA / SEMADI, ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA - DIRETOR GERAL / SEMEC, LUIZ EDUARDO DE PAULA GONÇALVES - SUBSECRETARIO / SMS, HERMES JOSÉ DOS SANTOS - SECRETARIO / SMS, ELIANE DELMASSA LAZARINI DE PAULA - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMCIAS, HERNANDES ORTIZ - SECRETARIO / SEMFIN, FABIANA DE MELLO SANTANA - ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS - SECRETARIO / SEMADI, RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO - SECRETARIO / SEMUSP, ANDERSON FERNANDO DAN - SUBSECRETARIO / SEMUSP, RAYANE BARBOSA NOGUEIRA DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMFIN, RUAN LUIZ GONÇALVES DA SILVA - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / SEMUSP e NILDA REGINA BARROS MACIEL - ASSESSOR GOVERNAMENTAL / SEMADI.

Data: 27/05/2026 11:08:32 - Documento Nº: 672674-1494 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=672674-1494>



PMDIC202643828